

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são classificados no reconhecimento inicial com base no modelo de negócios e nas características dos fluxos de caixa contratuais, sendo mensurados ao valor justo por meio do resultado; a Companhia não possui instrumentos classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao custo amortizado.

Provisões e passivos contingentes

Provisões são reconhecidas quando há obrigação presente e for provável a saída de recursos, com estimativa confiável; contingências classificadas como passíveis não são reconhecidas contabilmente e são divulgadas quando aplicável.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido representa os ativos líquidos residuais após dedução dos passivos; eventual prejuízo ao final do exercício é absorvido por lucros acumulados, reservas de lucros e reserva legal, nessa ordem.

Receitas e despesas

Receitas e despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de competência e, quando aplicável, as de natureza financeira são apropriadas pro rata die.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), ambos tributos federais, quando devidos, são apurados com base no lucro contábil ajustado conforme legislação fiscal para o regime do lucro real; sendo ajustado pelas adições, exclusões e compensações previstas na legislação fiscal.

Lucro ou prejuízo por ação

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro ou prejuízo atribuível aos acionistas pela média ponderada de ações em circulação no período.

Novos Pronunciamentos, alterações e interpretações de Pronunciamentos Existentes

As demonstrações contábeis consideram pronunciamentos aplicáveis e divulgam normas emitidas e aplicáveis em períodos futuros, quando relevante.

NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Individual		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	54	272	320.300	6.053
Disponibilidades (depósitos bancários)	54	272	65	282
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	-	-	320.235	5.771

(1) Operações de compra com compromisso de revenda em LTN no FI Loterias, prazo de 1 dia útil e risco insignificante de mudança de valor justo.

NOTA 5 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS E INTANGÍVEL**a. Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros da Companhia são mensurados ao valor justo por meio do resultado, estando concentrados, principalmente, em cotas de fundos de investimento de renda fixa administrados pela CAIXA e geridos pela Caixa Asset, com destaque para o fundo exclusivo Caixa Extramercado Exclusivo Loterias FIF RF LP ("FI Loterias"), utilizado para o gerenciamento de compromissos de curto prazo. Na posição consolidada da carteira, são apresentados os títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos mantidos no FI Loterias.

	Individual		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
No ativo circulante:	1.732.962	83.237	1.412.972	77.505
Instrumentos financeiros	1.732.962	83.237	-	-
Cotas de fundos de investimento:				
FI Caixa Extramercado Comum IRFM-1 Renda Fixa	-	-	-	-
Caixa Extramercado Exclusivo Loterias FIF RF LP RL	1.732.962	83.237	-	-
Carteira própria:	-	-	1.407.727	76.870
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	-
Vinculados a prestação de garantias:	-	-	5.245	631
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (1)	-	-	-	-
Instrumentos derivativos ativos	-	-	-	5

(1) Títulos dados em garantia de operações em bolsa.

	Individual		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
No ativo não circulante:	5.653	5.047	5.653	5.047
Instrumentos financeiros	5.653	5.047	5.653	5.047
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (1)	5.653	5.047	5.653	5.047

(1) Títulos Públicos - LFT20260301 - 210100 - Tesouro Nacional - Tipo de Carteira: Custódia Qualificada

Para fins de ampliação do portfólio, qualificação e enquadramento à Portaria SPA/MF nº 827, de 21 de maio de 2024, a Companhia constituiu reserva financeira (custódia) no valor de R\$ 5 milhões, em atendimento à exigência do art. 11, inciso III, referente à comprovação de qualificação econômico-financeira para a autorização de exploração comercial da modalidade de Apostas de Quota Fixa, cuja vigência é de 5 (cinco) anos. Considerando o período em que a reserva deve ser mantida e as diretrizes do CPC 26 (R1), a Companhia evidenciou essa reserva no grupo Instrumentos Financeiros – Ativo Não Circulante.

b. Intangível

	Individual		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Intangível	24.000	30.000	24.000	30.000
Outorga para operar quota fixa (BET)	30.000	30.000	30.000	30.000
Amortização Ativo Intangível - OUTORGA QUOTA FX	(6.000)	-	(6.000)	-

(1) Licença para 5 anos, Portaria SPA/MF Nº 827, DE 21 DE MAIO DE 2024

Em atendimento ao art. 5º, inciso I, da Portaria SPA/MF nº 827, de 21 de maio de 2024, a Companhia efetuou o pagamento da outorga de autorização no valor de R\$ 30 milhões, cuja autorização é concedida pelo prazo de 5 (cinco) anos. Considerando as diretrizes do CPC 26 (R1), o valor da outorga é amortizado de forma linear ao longo do prazo de autorização, em 60 parcelas mensais de R\$ 500 mil, sendo apresentado no grupo Intangível – Ativo Não Circulante.

NOTA 6 – VALORES A RECEBER, OUTROS CRÉDITOS, RECURSOS PARA DESTINAÇÃO ESPECÍFICA E OBRIGAÇÕES COM SERVIÇOS DE PAGAMENTO**a. Valores a receber**

A operacionalização dos negócios de loterias pela Companhia compreende a comercialização de produtos e serviços por meio dos canais eletrônicos utilizados na operação, incluindo o Internet Banking CAIXA (IBC) e demais canais digitais de comercialização (portal e aplicativo), cujos valores transacionados são processados e repassados com periodicidade diária. Os valores transacionados nesses canais são processados e repassados à CAIXA Loterias com periodicidade diária, no dia útil subsequente às vendas, originando direitos de recebimento até a sua efetiva liquidação.

Os lotes de bilhetes físicos da LOTEX, quando ativados pela rede lotérica, geram direito de recebimento referente à arrecadação pelo valor de plano dos bilhetes, razão pela qual tais montantes são evidenciados em conta de valores a receber até o respectivo repasse.

A arrecadação pela venda de produtos nas lotéricas corresponde aos valores a receber dos concursos cuja comercialização de apostas foi encerrada em 31 de dezembro, abrangendo as modalidades lotéricas transferidas da CAIXA para a CAIXA Loterias S.A. Estão incluídas, ainda, as rendas de custeio do marketplace, que se referem às tarifas de uso/serviço cobradas na comercialização de cotas de bolões nos canais digitais, conforme o regramento operacional aplicável.

Completo o saldo os valores a receber por serviços prestados relacionados à realização de sorteios de produtos de capitalização, conduzidos no Espaço da Sorte para terceiros contratantes, conforme condições previstas nos respectivos instrumentos contratuais.

	Individual		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Valores a receber	2.908.767	83.451	2.908.767	83.451
Tarifas de vendas em canais eletrônicos - TVCE	43.215	33.821	43.215	33.821
Arrecadação pela venda dos produtos da loteria	2.833.562	-	2.833.562	-
Rendas a receber Custeio Marketplace - CLSA	476	-	476	-
Serviços Prestados a Receber - CLSA	149	-	149	-
Arrecadação pela ativação de bilhetes - LOTEX	31.365	49.631	31.365	49.631

b. Outros créditos

A entidade é detentora de créditos de PIS e COFINS não cumulativos, nos termos das leis 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, incidentes sobre aluguel e sobre insumos utilizados para viabilizar sua prestação de serviços.

	Individual		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Outros créditos	1.287	-	1.287	-
Impostos e contribuições a compensar	1.238	-	1.238	-
Pis a Recuperar - Subsidiária CLSA	202	-	202	-
Cofins a Recuperar - Subsidiária CLSA	929	-	929	-
Contribuições e Impostos a Recuperar - CLSA	107	-	107	-
Despesas antecipadas	29	-	29	-

c. Recursos para destinação específica

Os Recursos para destinação específica representam valores arrecadados nas operações lotéricas cuja destinação é legal (por exemplo, prêmios a pagar, repasses a beneficiários legais, fundos e outras obrigações vinculadas à arrecadação), permanecendo registrados como obrigações até sua realização financeira (pagamento/repasso) ou reconhecimento em resultado, conforme a natureza do item. A distribuição do produto da arrecadação é estabelecida em legislação aplicável às modalidades lotéricas, abrangendo captação de apostas e venda de bilhetes em meio físico ou virtual.

Composição do Grupo:

- Valores de "Teimosinha" referentes a sorteios futuros e Arrecadação de Concurso Especial¹;
- Fundo para Desenvolvimento das Loterias (FDL)²;
- Repasses a beneficiários legais (obrigações de repasse vinculadas à arrecadação);
- Prêmios a pagar (por concursos encerrados e concursos em andamento);
- Obrigações vinculadas à ativação⁴ de bilhetes LOTEX (prêmios, repasses e obrigações legais associadas);
- IRPF a recolher: corresponde ao imposto de renda incidente sobre a premiação, retido quando do pagamento dos prêmios.

A Lei n.º 13.756, de 12 de dezembro de 2018, estabelece a distribuição do produto da arrecadação obtida por meio da captação de apostas ou da venda de bilhetes de loterias, em meio físico ou virtual.

A Portaria do Ministério da Fazenda nº 130/1981 determina que 5% das despesas de custeio e manutenção do agente operador deve ser destinado ao Fundo para Desenvolvimento das Loterias (FDL), reserva financeira formada para custear estudos e pesquisas para o desenvolvimento tecnológico da exploração de loterias, modernizar equipamentos necessários à execução dos serviços de loterias, bem como sua promoção e divulgação.

O valor arrecadado com a Teimosinha, aposta caracterizada pela repetição do mesmo conjunto de prognósticos em concursos sucessivos e subsequentes da mesma modalidade, cujos sorteios estejam previstos para competências futuras, é inicialmente registrado no passivo e somente reconhecido como receita no mês da prestação do serviço, conforme regime de competência.

Na modalidade Lotex, os bilhetes físicos são previamente impressos e distribuídos à Rede Lotérica, para estarem aptos à venda se faz necessário que haja a ativação dos bilhetes. A referida ativação ocorre por registro no sistema operacional do produto, ocasião em que passa a produzir efeitos financeiros, contábeis e legais, dando origem à arrecadação do produto, ao reconhecimento das obrigações com o pagamento dos prêmios e repasse aos beneficiários legais, bem como à receita de taxa de administração e às despesas operacionais correspondentes.

	Individual e Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Recursos para destinação específica	3.736.318	50.846
Arrecadação antecipada - Teimosinha	22.640	-
FDL Caixa Loterias - Promoção e Divulgação	72.192	-
FDL Caixa Loterias - Modernização e Tecnologia	24.403	-
Obrigações de Operações Loterias - LOTEX ¹	36.756	50.846
Obrigações de Operações Loterias CLSA - Canal Físico	3	-
Conta Transacional Lotex Digital - CLSA	4	-
Contribuição Seguridade Social	589.723	-
Contribuição Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	231.475	-
Contribuição Ministério dos Esportes	84.761	-
Contribuição Fundo Nacional da Cultura - FNC	98.351	-
Contribuição Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	102.121	-
Contribuição Federação Nacional dos Clubes - Fenaclubes	1.014	-
Contribuição Secretaria de Esportes	44.997	-
Contribuição Comitê Brasileiro de Clubes - CBC	20.684	-
Contribuição Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos	3.148	-
Contribuição Conf. Bras. do Desporto Escolar - CBDE	9.892	-
Contribuição Conf. Bras. do Desporto Univ. - CBDU	4.946	-
Contribuição Comitê Olímpico do Brasil - COB	63.294	-
Contribuição Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB	35.660	-
Obrigações de Operações Lotex Digital - CLSA	17	-
Prêmios com Loterias a Pagar - Lotex	7	-
Prêmios a pagar	2.275.606	-
Imposto de Renda a recolher s/ prêmios a pagar	14.628	-

(2) Valor da ativação dos bilhetes LOTEX destinado a prêmios, beneficiários e obrigações.

d. Obrigações com serviços de pagamento

¹ Teimosinha: aposta caracterizada pela repetição do mesmo conjunto de prognósticos em concursos sucessivos e subsequentes da mesma modalidade; não é permitida em apostas de Bolão.

² Arrecadação de concurso especial é o total de valores captados com apostas/bilhetes de um concurso único e temático, com período de captação diferenciado e regras específicas de premiação (distribuição integral dos valores ofertados aos acertadores, sem acumulação do prêmio)

³ FDL (Fundo para Desenvolvimento das Loterias) – Reserva de recursos destinada para estudos, pesquisas, modernização, desenvolvimento, promoção e divulgação das loterias federais, criado pela Portaria n.º 130 do Ministério da Fazenda, de 26/05/1981 e regulamentado pela Portaria SEAE/ME n.º 8.427/2022 e Circular CAIXA n.º 442, de 4/9/2008

⁴ A ativação dos bilhetes físicos da LOTEX é o registro do bilhete (lote) no sistema operacional, que o torna apto à comercialização e passa a produzir efeitos financeiros, contábeis e legais (arrecadação e obrigações de prêmios/repasses).

Representam valores a pagar decorrentes (i) da prestação de serviços de meios de pagamento, atualmente operados pelo Mercado Pago, relacionados ao processamento financeiro das transações realizadas nos canais eletrônicos, e (ii) da contratação de fornecedor para a operacionalização da LOTEX, atualmente o Consórcio LTX, incluindo, quando aplicável, serviços especializados vinculados à execução do produto e os custos associados à solução ERP Nasajon e ALVA; tais obrigações são reconhecidas por competência à medida que os serviços são prestados e permanecem registradas no passivo até sua liquidação, sendo a parcela de LOTEX apresentada como fornecedor.

	Individual e Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Obrigações com serviços de pagamento	13.613	10.217
Contas a pagar – meios de pagamento (1)	12.087	9.101
Contas a pagar - outros (2)	1.526	1.116

(1) Estão incluídas as despesas com serviços de meios de pagamento (Mercado Pago)

(2) Estão incluídas as despesas com solução ERP e fornecedor LOTEX

NOTA 7 – RECEITAS OPERACIONAIS

As receitas operacionais compreendem as receitas de tarifas de vendas em canais eletrônicos - TVCE, além de taxa de administração e rendas de custeio do marketplace. As receitas de TVCE abrangem os produtos e serviços lotéricos comercializados nos canais eletrônicos/digitais (IBC, Portal Loterias Online e aplicativo), conforme quadro a seguir. A taxa de administração refere-se à parcela da arrecadação vinculada à administração/operacionalização das modalidades; e as rendas de custeio do marketplace referem-se às tarifas de uso/serviço cobradas na comercialização de cotas de bolões nos canais digitais, conforme o regramento operacional aplicável.

	Individual e Consolidado	
	2025	2024
Rendas de Administração de Loterias	1.338.832	258.114
TVCE - Mega-Sena	158.367	3.237
TVCE - Lotofácil	147.378	1.242
TVCE - IBC Mega-Sena	72.244	71.047
TVCE - Quina	38.222	2.943
TVCE - Mais Milionária	25.857	24.451
TVCE - Lotomania	15.458	91.822
TVCE - Timemania	9.773	8.514
TVCE - Dupla Sena	9.038	3.135
TVCE - Dia de Sorte	6.777	1.490
TVCE - Loteca	4.412	14.400
TVCE - Super Sete	3.086	23.978
Rendas de Custeio do Marketplace	9.597	11.856
Taxa Administração - LOTEX	31.356	-
Taxa Administração - LOTEX Digital	19	-
Taxa Administração - Dia da sorte	18.420	-
Taxa Administração - Super sete	7.049	-
Taxa Administração - Mega-Sena	490.355	-
Taxa Administração - Quina	100.024	-
Taxa Administração - Lotomania	23.791	-
Taxa Administração - Lotofácil	160.444	-
Taxa Administração - DuplaSena	6.976	-
Rendas de outros Serviços	191	-

Conforme explicitado na Nota 6, as Receitas Operacionais da Caixa Loterias S.A. advêm da operacionalização dos Negócios de Loterias através dos canais eletrônicos: Internet Banking Caixa (IBC), portal Loterias Online, aplicativo Loterias Caixa, e através da ativação dos bilhetes da LOTEX.

Adicionalmente, destaca-se que a partir de 2025, a Companhia passou a auferir novas receitas, conforme também evidenciado na Nota 6.

NOTA 8 – DESPESAS OPERACIONAIS**a. Despesas gerais e administrativas**

No curso de suas atividades, a Caixa Loterias se utiliza da infraestrutura de sua Controladora CAIXA e de serviços especializados como: processamento mensal das despesas de pessoal, controles internos, auditoria interna, corregedoria, SAC e ouvidoria, soluções tecnológicas e outros, em regime de convênio de compartilhamento de custos. No grupo outras despesas administrativas destacam-se as despesas com amortização do intangível e demais despesas de compartilhamento tais como: jurídico, ouvidoria e outras.

	Individual		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Despesas gerais e administrativas	(169.189)	(49.466)	(169.189)	(49.562)
Despesa de pessoal	(70.338)	(17.847)	(70.338)	(17.847)
Despesa de convênio de compartilhamento	(73.004)	(25.499)	(73.004)	(25.499)
Despesa de serviços técnicos especializados	(17.356)	(5.868)	(17.356)	(5.872)
Despesa de serviços do sistema financeiro	(2)	(2)	(2)	(92)
Despesas Administrativas	(48)	-	(48)	-
Outras despesas administrativas	(8.441)	(251)	(8.441)	(251)

As despesas de pessoal, relativas à remuneração dos empregados disponibilizados e do pessoal chave da administração e dos conselheiros, são descritas na Nota 12 – Partes relacionadas.

b. Despesa com Serviços de pagamento

Em conexão com a migração dos Negócios de Loterias, a Companhia passou a incorrer em despesas relacionadas ao processamento financeiro das transações realizadas no Canal Eletrônico, contemplando (i) os custos das transações via PIX das apostas pagas nesse canal e (ii) a remuneração do Mercado Pago pelos serviços de meios de pagamento associados às transações realizadas.

	Individual		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Obrigações com serviços de pagamento	(79.194)	(53.040)	(79.194)	(53.040)
Desp Compart - Liquid de Trans PIX - CLSA	(1.198)	-	(1.198)	-
Despesas com serviços de pagamento - Meios de pagamento	(77.996)	(53.040)	(77.996)	(53.040)

Nota 9 – Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras registradas no período são provenientes dos ativos e passivos apresentados na Nota 5 – Instrumentos financeiros.

a. Receitas financeiras

	Individual		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas financeiras	79.254	3.606	79.254	4.468
Rendas de cotas de fundos de investimento	78.648	3.601	78.648	165
Rendas de operações compromissadas	-	-	-	470
Rendas de títulos públicos federais	606	6	606	3.372